



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

DECRETO N.º 053/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.790,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1264 de 04 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.790,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais), conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

04 – Administração

003 – Manutenção

0122 – Administração Geral

2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.1.90.09 – Salário-Família – Cód. 28..... R\$ 100,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

001 – Departamento de Obras e Viação

04 – Administração

007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais

0122 – Administração Geral

2.019 – Manutenção do Departamento de Obras

3.1.90.09 – Salário-Família – Cód. 65..... R\$ 190,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

011 – Criança na Escola

0361 – Ensino Fundamental

2.042 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 242 R\$ 11.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 246..... R\$ 4.500,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 248 R\$ 2.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

011 – Criança na Escola

0365 – Criança na Escola

2.093 – Encargos do FUNDEB – Educação Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Ficas – Pessoal Civil – Cód. 284 R\$ 7.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 24.790,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 - fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 - E-MAIL pmguaraci@onda.com.br
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte receita:

1.7.21.99 – Outras Transferências da União – Fonte de Recurso - 1000

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 24.790,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.


JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
25/10/2013
No Jornal 10. de
Céd 256 F6 F DA
Ed. Nº 0358 +4